



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº. 08 /19, de 11 de abril de 2019.

READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no inciso LII do Regimento Interno desta Casa de Lei cumulado com o disposto no art. 45 a 48 da Lei Complementar nº. 016/2003 e considerando Relatório Médico Especialista

----- RESOLVE -----

Art. 1º – Readaptar, a partir desta data, a servidora Maria de Lourdes Batista Curvo, efetiva no cargo de Zeladora, matrícula nº. 03, portadora do CPF nº. 277.400.991-04 à função de Auxiliar de Secretaria para Assuntos Legislativos, com lotação nesta Câmara Municipal de Porto Esperidião.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

**Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 11 de abril de 2019**


**Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente**